Prefeitura Municipal de Araguari

Correio



Oficial

Sexta-feira, 03 de outubro de 2014

Ano IV Nº 336

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI

LEI Nº 5.437, de 2 de outubro de 2014



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI





PREFEITURA MUNICIPAL DEARAGUARI

www.araguari.mg.gov.br



LEI Nº 5.438, de 2 de outubro de 2014

"Referenda o Convênio nº 137/2014/SEGOV/PADEM, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Araguari/MG, objetivando a revitalização da Praça Padre Nilo Tabuquini, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica referendado o Convênio nº 137/2014/SEGOV/PADEM, que o Município de Araguari celebrou com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, objetivando a revitalização da Praça Padre Nilo Tabuquini, constante do anexo desta Lei.
- Art. 2º Fica autorizado o Município de Araguari, através do Chefe do Executivo, a celebrar atinente termo aditivo a que se refere o mencionado convênio.
- Art. 3° Para acorrer os gastos com a execução desta Lei fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento, no valor de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), utilizando-se dos recursos financeiros provenientes do repasse do convênio de que trata o art. 1°, desta Lei, para tanto fica ainda autorizada a suplementação da dotação n° 02.01.25.00.18.542.0039.03.1.005.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, editando para tanto o competente decreto.
- Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 5 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de outubro de 2014.

> Raul José de Belém Prefeito

Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação "Referenda o Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebraram a Fundação Banco do Brasil, o Banco do Brasil S.A. e a Prefeitura Municipal de Araguari, tendo como executora a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB em Araguari – MG e como interveniente a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENAAB – Processo Administrativo Projeto nº 13087, 13088, 13089 e 13090, dando outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica referendado o Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebraram a Fundação Banco do Brasil, o Banco do Brasil S.A. e a Prefeitura Municipal de Araguari, tendo como executora a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB em Araguari – MG e como interveniente a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENAAB – Processo Administrativo Projeto nº 13087, 13088, 13089 e 13090, constante do anexo 1, para os fins nele descritos.

Parágrafo único. Fica também referendado o 1º Termo Aditivo de Consolidação, Retificação e Ratificação ao Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebraram a Fundação Banco do Brasil, o Banco do Brasil S.A. e a Prefeitura Municipal de Araguari, tendo como executora a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB em Araguari – MG e como interveniente a Federação Nacional das Associações Atléticas Banco do Brasil – FENAAB – Processo Administrativo Projeto nº 13087, 13088, 13089 e 13090, constante do anexo 2.

- Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Executivo a celebrar atinentes termos aditivos ao Convênio de Cooperação Financeira de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de outubro de 2014.

> Raul José de Belém Prefeito Oliro Vieira da Costa Júnior Secretário de Governo

LEI Nº 5.421, de 8 de setembro de 2014

"Acrescenta os §§ 1°, 2°, 3°, 4° e 5°, ao art. 14, da Lei n. 1.841, de 16 de outubro de 1978, que "Estabelece normas para serviços de automóveis de aluguel (Táxi) no Município, e dá outras providências"."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14 da Lei n. 1.841, de 16 de outubro de 1978, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 14 ...

... e 107

- § 1º Os veículos que operam no sistema de transporte público por táxi deverão se apresentar em ótimas condições de higiene, de forma que:
- I o veículo esteja limpo interno e externamente;
- II bancos, carpetes, tapetes e revestimentos em geral estejam limpos e em perfeito estado para o uso, sem a presença de buracos, rasgões e assemelhados;
- III inexista mau cheiro ou odores desagradáveis dentro do veículo, tais como, odor de cigarro e umidade;
- IV é vedada a utilização de cigarros, cigarrilhas, cachimbos e assemelhados na condução ou no interior do veículo, seja pelo condutor ou pelo passageiro, estando o táxi parado ou em movimento;
- V o condutor deverá estar sempre trajado com calça comprida e camisa por dentro da calça, mantendo-se sempre limpo e asseado.
- VI fica vedado o uso de chinelos e afins no exercício profissional.
- § 2º Os veículos que operam no sistema de transporte público por táxi deverão se apresentar em ótimas condições de conservação e conforto, de forma que:
- I a estrutura do veículo, seus revestimentos em geral e estofamentos devem estar em perfeito estado de funcionamento;
- II a surdina e o silenciador estejam em perfeito estado de funcionamento;
- III inexistam elementos ruidosos no painel, nos bancos e na estrutura em geral;
- IV a suspensão do veículo, obrigatoriamente a original, deve estar em perfeito estado de funcionamento, vedado o rebaixamento da mesma;



V - havendo a indicação da existência de ar condicionado, o mesmo deverá estar à disposição e em plenas condições de utilização pelo usuário;

VI - relativamente à chapeação e a pintura inexistam danos estéticos de porte.

§ 3º Os veículos que operam no sistema de transporte público por táxi deverão se apresentar em ótimas condições de segurança, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

§ 4º Após a publicação desta Lei, os veículos a serem adquiridos para operarem no sistema de transporte público de táxi, dentro do projeto de padronização visual, deverão ser na cor prata e possuir 4 (quatro) portas e da espécie automóvel, nas seguintes condições:

I - veículos de cor prata, além de plotagem fixada nas laterais- faixa adesiva de 20 cm (vinte centímetros), na cor azul com identificação "Táxi de Araguari", bem como a inscrição no veículo do número de registro na Prefeitura Municipal e telefone do ponto, em local de fácil identificação pelo usuário, até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei;

II - veículos de outras cores, além de plotagem fixada nas laterais- faixa adesiva de 20 cm (vinte centímetros), na cor branca com identificação "Táxi de Araguari", bem como a inscrição no veículo do número de registro na Prefeitura Municipal e telefone do ponto, em local de fácil identificação pelo usuário, até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

§5º As condições para os veículos de outras cores vigerão até o momento da troca do veículo de cor prata, quando passará a respeitar as novas condições."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de setembro de 2014.

> Raul José de Belém Prefeito

Odon de Queiroz Naves

Secretário Interino de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana



PREFEITURAMUNICIPAL DEARAGUARI



DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (moto-taxi) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMI-NISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITAN-TE **MOTO TAXI J. A. LTDA ME.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 40, da Lei no 8.666/93, e CONSIDERANDO a Decisão Administrativa da Comissão Permanente de Licitação que reconsiderou a decisão recorrida pela licitante MOTO TAXI J. A. LTDA ME., dando provimento ao recurso administrativo;

RESOLVEM

Ratificar a decisão administrativa proferida pela Comissão Permanente de Licitações em data de 16 de setembro para DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante MOTO TAXI J. A. LTDA ME, habilitando-a à próxima fase do certame, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2014, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (moto-taxi) NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG.

Araguari, 01 de outubro de 2014.

Mirian de Lima

Secretária Municipal de Administração

Odon de Queiroz Naves Secretário Interino Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 088/2014

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos, RATI-**FICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRA-OPERATÓRIA EM CUMPRIMEN-TO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, EM FAVOR DE URÂNIA PEREZ ROCADORE, AUTOS SOB Nº 0035.14.011932-8, EM TRÂMITE NA 3° VARA CÍVEL DA COMARCA DA ARAGUARI. Araguari 01/10/2014. Autue registre e publique (a) Mirian de Lima Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contratado: FNC CONSTRUTORA LTDA - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2012 - TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº. 01/2012. Prazo: 30 de Abril de 2014 a 26 de Outubro de 2014. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1.014.4.4.90.51.00.00, 2.01.08.00.12.122.0002.35.2.235.4.4.90.51.00.00.

Contratado: LOJA MAÇÔNICA UNIÃO ARAGUARINA Nº. 0924 - 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E MAJORAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 343/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2011. Objeto: Prorrogação do contrato nº 343/2011 e a majoração no valor do aluguel pago mensalmente, cuja finalidade é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SI-TUADO À RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, Nº. 291, CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI-MG, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE PRO-TEÇÃO AO IDOSO, À MULHER E À CRIAN-ÇA. Valor: O valor do aluguel que hoje se encontra no importe de R\$2.816,19 (dois mil oitocentos e dezesseis reais dezenove centavos), perfazendo o total de R\$33.794,28 (trinta e três mil setecentos e noventa e quatro reais vinte e oito centavos). Prazo: 22 de setembro de 2015. DO: 02.01.06.00.04.122.0002.20.2.116.3.3.90.36.00.00.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 086/ 2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHAS, LENÇOIS, COBER-



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém Prefeito Municipal Werley Ferreira de Macedo Vice-Prefeito Municipal

André Luiz Fernandes Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda. CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 - Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011. TORES E TECIDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 3.988,50. Prazo: trinta e um de dezembro de 2014. DO: 0216 08 122 0002 2015 339030.00, 0219 08 244 0026 2402 339030.00.

Contratado: COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 161/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.°.: 086/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHAS, LENÇOIS, COBERTORES E TECIDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 2.007,30. Prazo: trinta e um de dezembro de 2014. DO: 0216 08 122 0002 2015 339030.00, 0219 08 244 0026 2402 339030.00.

Contratado: ATITUDE COMERCIAL LTDA. ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 086/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHAS, LENÇOIS, COBERTORES E TECIDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$960,00. Prazo: trinta e um de dezembro de 2014. DO: 0216 08 122 0002 2015 339030.00, 0219 08 244 0026 2402 339030.00.

Contratado: COMERCIAL DINÂMICA IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 163/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.°.: 086/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHAS, LENÇOIS, COBERTORES E TECIDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$538,90. Prazo: trinta e um de dezembro de 2014. DO: 0216 08 122 0002 2015 339030.00, 0219 08 244 0026 2402 339030.00.

Contratado: COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - INSRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 094/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE CONSUMO (HIDRAÚLICOS E SERRALHERIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). Prazo: 17/07/2014 a 17/07/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. - INSRUMENTO CONTRATUAL - ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 094/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE CONSUMO (HIDRAÚLICOS E SERRALHERIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$68.325,20 (sessenta e oito mil trezentos e vinte cinco reais e vinte centavos). Prazo: 17/07/2014 a 17/07/2015. DO: 02.01.08.00.12.361.0002.37.1014.3.3.90.30.0000.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014e os decretos nº 054/2002, 050/2004 e 107/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO SOB O SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, visando a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TODA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTRITOS, CONFORME TERMO **DE REFERÊNCIA ANEXO,** mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 123/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 16 de outubro de 2014, até às 13:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/ MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014e os decretos nº 054/2002, 050/2004 e 107/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO TOPOGRÁFICO, DE EFLUENTES E EQUIPAMENTOS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÂ-**RIA ANEXOS**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 124/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 16 de outubro de 2014, até às 15:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e os decretos nº 054/2002 e 107/2013, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ME-NOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDI-CA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FAXINA (MÃO DE OBRA) DE NATUREZA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, CEN-TROS REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E PARA PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRA-BALHO INFANTIL - PETI, DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO **SOCIAL**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 125/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 20 de outubro de 2014, até às 13:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na



Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.° 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 050/2004, fará realizar a Licitação na modalidade PREGAO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS, do tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EN-GENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE NILO TABUQUINE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, INCLUIN-DO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CON-FORME TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 126/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia 21 de outubro de 2014, até às 13:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/ MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/ MG - Edital de CONCORRÊNCIA nº 009/ 2014 - RESUMO: A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que com base na Lei Federal de no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAI-**OR OFERTA**, sob o regime de concessão de uso e fruição com estipulação de encargos, a fim de selecionar concessionária para a UTILIZA-ÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO "ES-TAÇÃO STEVENSON", destinado as atividades de restaurante, bar, festas, manifestações culturais e afins, DURANTE O PRAZO DE 10 ANOS, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez)

anos, em duas vezes de 05 (cinco) anos, se houver interesse do Concessionário, de forma a manter condições mais vantajosas para a Administração Pública, imóvel situado com frente para BR 050 KM 50, com área total de 27.735,00 m², conforme cópia da escritura anexa e área construída de 399,23 m2, incluindo área coberta fechada e varanda da Estação e Casa de Turma, benfeitorias em ótimo estado de conservação e manutenção, exigindo adequações funcionais, cuja especificação detalhada encontra-se discriminada em planta baixa em anexo, que faz parte do processo da Concessão de Uso Onerosa, e que reger-se-á pelas normas de caráter geral da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste edital de Concorrência. O recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas ocorrerá no Departamento de Licitações à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro, Araguari-MG, até o dia 13/11/2014 até às 14:00 HORAS, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia e horário. Não havendo expediente na data prevista para abertura e/ou

de quaisquer outros atos exigíveis no presente edital, o(s) mesmo(s) deverá(ão) obrigatoriamente ser(em) realizado(s) no primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação ou prévia publicação. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital. O edital poderá ser consultado gratuitamente junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal (endereço acima), do dia 03/10/2014 ao dia 13/11/2014, nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 horas ou adquirido, no mesmo local e horários, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) para os custos de reprografia. A mencionada quantia deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6, do Banco do Brasil, de titularidade da Prefeitura Municipal de Araguari. Ass. Raul José de Belém-Prefeito Municipal/ (a) Miriam de Lima – Secretária Municipal de Administração/ Clésio de Meira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo/ Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2014 - PROCESSO 8615/2014 INSTRUMENTO CONTRATUAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2014 VALIDADE ENTRE: 09/09/2014 e 09/09/2014

LOTE(S)	05- PRODUTOS I	RODUTOS DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE		
CONTRATADA SAMPAIO		O LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		
ENDEREÇO RUA ACE		RE, 555 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – UBERLÂNDIA – MG – CEP 38402-022		
CNPJ 05.682.20		209/0001-04		
	PREGÃO PRES	ENCIAL, do tipo	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA	
OBJETO		RNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, PRODUTOS DIVERSOS, PRODUTOS		
	DIVERSOS E EM	IVERSOS E EMBALAGENS, PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, VIRARIAS, LOUÇAS E PLÁSTICOS, objetivando		
	atender as necess	sidades dos serviços	s de limpeza, conservação e cantina desta Autarquia.	
	FICHA 4-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FICH	HA 4-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL LOTE 05		45.365,75	(quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)	
VALOR GLOBAL ESTIMADO		45.365.75	(quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)	
DA ATA/CONTRATO		45.505,75	(qualenta e cinco min trezentos e sessenta e cinco reals e setenta e cinco centavos)	

Araguari-MG, 09 de setembro de 2014.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO

Superintendente – SAE

